



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ATA – VIGÉSIMA
NONA REUNIÃO ORDINÁRIA – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA –
DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA – DIA 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sede do Poder Legislativo, situada na Avenida José Marra da Silva nº 175/177, Centro, no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a Vigésima Nona Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais. A reunião foi iniciada pelo Sr. Presidente, Vereador Adriano Nogueira da Fonseca. O Presidente fez a abertura dos trabalhos com a realização de uma oração. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário, Edésio Eustáquio Avelar, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, verificando-se as seguintes presenças: Adriano Nogueira da Fonseca, Anderson Duarte de Oliveira, Anjo dos Santos Silva Gontijo, Edésio Eustáquio Avelar, Geraldo Luiz Barbosa, Marcelo Leonardo Caetano, Ricardo da Fonseca Nogueira, Rodrigo Eustáquio Sales, Sebastião de Faria Gomes, Wilson Flávio de Oliveira e Zelita Pereira da Silva Nogueira. Verificado o quórum regimental, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou em discussão a ata e em seguida em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Passando para a segunda parte da reunião, o Sr. Presidente comunicou que constavam da pauta, para discussão e votação as seguintes proposições a saber: em primeira votação - **Projetos de Lei Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 58/2018 e Projeto de Lei nº 69/2018;** em segunda votação - **Projeto de Lei nº 55/2018 e Projeto de Lei nº 59/2018;** e em



única votação – **Projeto de Resolução nº 05/2018**. Em seguida, o Sr. Presidente determinou aos relatores das comissões competentes que procedessem a leitura e apresentação dos pareceres ao **Projeto de Lei Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei Nº 58/2018**, que autoriza abertura de crédito adicional tipo especial por excesso de arrecadação. Neste momento, o Vereador Rodrigo Eustáquio solicitou ao Sr. Presidente a retirada do projeto de pauta uma vez que desejava elaborar ofício dirigido ao Prefeito Municipal para que fosse enviado a esta Casa um novo projeto, uma vez que o projeto proposto e em pauta não se encontrava adequado as normas legais vigentes. O Presidente atendendo a solicitação do Vereador retirou o projeto de pauta, e concedeu vistas ao mesmo por 08 (oito) dias. Em seguida, o Sr. Presidente determinou aos relatores das comissões competentes que procedessem a leitura e apresentação dos pareceres ao **Projeto de Lei Nº 69/2018**, que dispõe sobre a obrigação das empresas contratadas pelo município, através de licitação, para execução de serviços nas áreas de construção civil a admitirem egressos do sistema prisional como mão-de-obra. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Lei Nº 69/2018**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei Nº 69/2018** em primeira discussão e em primeira votação resultando aprovado por unanimidade. O Vereador Edésio Eustáquio justificando que se tratava de um projeto simples solicitou que fosse colocado em segunda votação naquela mesma reunião. O Vereador Anderson Duarte manifestou-se para que se fosse votado na próxima reunião, mesmo se tratando de projeto simples, não haveria de ser votado naquela reunião. Após as considerações do Vereador Anderson, o Vereador Edésio solicitou novamente que fosse colocado em segunda votação o projeto. Após consulta ao plenário, e sendo aprovado por maioria o Presidente colocou



o **Projeto de Lei Nº 69/2018** em segunda discussão e em seguida em segunda votação resultando aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou que passaria a segunda votação dos **Projetos de Lei Nº 55/2018 e 59/2018**. O Sr. Presidente determinou aos relatores das comissões competentes que procedessem a leitura e apresentação dos pareceres ao **Projeto de Lei Nº 55/2018**, que altera o §3º do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.497/2015 e dá nova redação ao anexo I – Plano Municipal de Educação. O Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei Nº 55/2018** em segunda discussão. Neste momento, o Vereador Sebastião da Faria, informou que a Secretária Municipal de Educação, atendendo solicitação da Câmara Municipal participou da reunião de comissão e afirmou que as alterações propostas no Projeto não afetariam prejudicialmente aos alunos, bem como não haveria prejuízos ao município, e que devido aos esclarecimentos era favorável ao projeto. Logo após a manifestação do Vereador, o Presidente colocou o projeto em segunda votação resultando aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em segunda discussão o **Projeto de Lei Nº 59/2018**, que autoriza abertura de crédito adicional tipo especial por superávit financeiro. Após a discussão, o Presidente colocou o **Projeto de Lei Nº 59/2018** em segunda votação resultando aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou a apreciação do **Projeto de Resolução Nº 05/2018**, que aprova com ressalvas as contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício de 2013. O Presidente determinou que a comissão de finanças, orçamento e tomadas de contas apresentasse o parecer referente ao projeto, sendo o mesmo pela aprovação com ressalvas. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Resolução Nº 05/2018**. Logo após a leitura, o Presidente colocou o projeto em única discussão. Logo após, o Presidente informou aos



vereadores que passaria à votação nominal, observando-se a ordem alfabética. Explicou ainda que cada um dos vereadores seria perguntado sobre como vota em relação às contas e caberia ao vereador se manifestar sobre o julgamento, votando pela aprovação das contas, aprovação com ressalvas ou rejeição das contas. Ao serem questionados os Vereadores votaram da seguinte forma: Anderson Duarte de Oliveira pela aprovação com ressalvas, Anjo dos Santos Silva Gontijo pela aprovação com ressalvas, Edésio Eustáquio Avelar pela aprovação com ressalvas, Geraldo Luiz Barbosa pela aprovação com ressalvas, Marcelo Leonardo Caetano pela aprovação com ressalvas, Ricardo da Fonseca Nogueira pela aprovação com ressalvas, Rodrigo Eustáquio Sales pela aprovação com ressalvas, Sebastião de Faria Gomes pela aprovação com ressalvas, Zelita Pereira da Silva Nogueira pela aprovação com ressalvas, Wilson Flávio de Oliveira pela aprovação com ressalvas. Após a votação dos demais Vereadores, o Presidente passou a Presidência para seu Vice-Presidente a fim de proclamar o seu voto, o qual se deu pela aprovação com ressalvas. Após a votação, O Presidente proclamou as contas da Prefeitura Municipal de 2013 aprovadas com ressalvas por unanimidade. Na sequência, passou-se para a terceira parte dos trabalhos do dia, os atos finais. Em seguida, o Sr. Presidente, comunicou que a pauta para a Vigésima Sexta Reunião Ordinária, prevista para ocorrer no dia 02 de outubro, seria encerrada no dia 01 de outubro às 16 horas. Em seguida o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura e distribuição do **Projeto de Lei Substitutivo 001 ao Projeto de Lei nº 67/2018**, que altera a Lei Municipal Nº 2.617/2017 (Plano Plurianual). Informou ainda que, visando contribuir para o pleno exercício do mandato, bem como, em benefício do interesse público o uso da palavra que seria concedida na ordem de solicitação, pelo prazo de cinco minutos, permitidos os apartes



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

desde que autorizados pelo vereador que estiver com a palavra, o que se cumpriu. Em seguida o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a chamada final dos Vereadores. E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E para que conste, eu, Edésio Eustáquio Avelar, Vereador Secretário, mandei lavrar a presente ata que, segue em 05 (cinco) laudas, por mim rubricadas, a qual, depois de lida e aprovada, segue por todos assinada. Plenário da Câmara Municipal, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018.

Adriano Nogueira da Fonseca
Presidente da Câmara

Rodrigo Eustáquio Sales
Vice-Presidente

Edésio Eustáquio Avelar
1º Secretário

Anjo dos Santos Silva Gontijo
2º Secretário

Anderson Duarte de Oliveira
Vereador

Geraldo Luiz Barbosa
Vereador

Marcelo Leonardo Caetano
Vereador

Ricardo da Fonseca Nogueira
Vereador

Sebastião de Faria Gomes
Oliveira
Vereador

Wilson Flávio de
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

Zelita Pereira da Silva Nogueira
Vereadora